



DECRETO NUMERO 6535 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o inciso III, letra “C” do art. 9º da Lei Municipal N.º 3962 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal Nº 3939 de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por transposição, remanejamento e transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.890.952,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 105.500,00
332	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 329.137,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 1.456.315,00
Total					R\$ 1.890.952,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra “C” do artigo 9º da Lei Municipal 3962, de 26 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.890.952,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 22.850,00
2	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 3.000,00
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 1.000,00
15	01.01.02	Sec. Mun. de Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 4.500,00
16	01.01.02	Sec. Mun. de Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 2.300,00
18	01.01.02	Sec. Mun. de Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

38	01.01.09	Sec. Mun. de Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 3.500,00
39	01.01.09	Sec. Mun. de Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 5.000,00
41	01.01.09	Sec. Mun. de Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 1.000,00
78	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 6.000,00
126	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 35.200,00
144	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 137.500,00
147	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 320,00
318	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 55.000,00
321	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 5.000,00
328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 860.607,00
349	01.07.03	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARN	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.580,00
373	01.07.05	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARO	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.570,00
385	01.08.01	Sec. Mun. De Habitação e Plan. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 19.500,00
406	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastecimento	20.605.0019.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 6.200,00
428	01.10.01	Sec. Mun. De Cidadania e Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 17.680,00
542	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 22.360,00
579	01.13.02	Fundo Mun. De Turismo	23.695.0024.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 4.170,00
606	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 4.600,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 16.015,00
658	01.16.01	Encargos Gerais do Município	99.999.0027.2.099	9.9.99.99.00	R\$ 650.000,00
Total					R\$ 1.890.952,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//gas.